LEI Nº1.747, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dá denominação de "Rua Pedro Jose Rosa "Pedro Paçoca" a Rua São Sebastião, situada no Distrito de Fátima do Pontal, Município de Carneirinho/MG.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **"Rua Pedro Jose Rosa "Pedro Paçoca"** a Rua São Sebastião, situada no Distrito de Fátima do Pontal, Município de Carneirinho/MG.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e ALGAR TELECOM.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de março de 2023.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I